



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## **EDITAL IEDS N° 10/2018 - SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA PARA PROFESSOR COLABORADOR DO MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – MASTS**

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, torna público o Edital da Seleção Pública Interna para Professor Colaborador do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS), sob os cuidados da comissão responsável, designada pela Portaria IEDS N° 31, de 13 de agosto de 2018.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo que trata este edital visa à seleção de professor colaborador para o Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS, e destina-se aos professores doutores com cargo efetivo na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro – Brasileira (UNILAB).

1.2 O Processo seletivo será realizado em uma única etapa, constituído de análise curricular do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, ficando sua execução sob a responsabilidade do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro – Brasileira (UNILAB).

1.3 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de professor colaborador do MASTS para qualquer professor efetivo da UNILAB com grau acadêmico de doutor.

### **2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

2.1 A Comissão Organizadora que será responsável pelo processo de seleção de professor será escolhida pelo colegiado do MASTS e designada pelo Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS.

2.2 A Comissão Organizadora será responsável pela execução do concurso, devendo garantir as condições necessárias ao bom andamento de todas as suas etapas de realização.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas por esta Chamada Pública, das quais o interessado não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do interessado, dispondo ao MASTS o direito de excluir deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação;

3.3 As inscrições serão realizadas na UNILAB, Campus das Auroras, Secretaria do MASTS, no período de 13 de agosto a 13 de setembro de 2018.

3.4 Só poderão participar docentes com grau acadêmico de doutor e efetivos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro – Brasileira.

### 4. NORMAS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção de inscrição por apenas uma vaga de acordo com o disposto nos itens 1.3 da seção das disposições preliminares deste edital.

4.2 O candidato deverá preencher ficha de inscrição em formulário próprio disponível neste edital, imprimir e assinar, dando aceite de todas as normas que regulamentam o presente concurso. Deverá incluir uma carta de intenções.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação do certame;

4.4 O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar-se em local, horário e data constantes deste Edital com os seguintes documentos:

- a. A Ficha de inscrição preenchida e assinada em formulário próprio disponível neste edital (anexo I);
- b. Currículo Lattes personalizado impresso, devidamente comprovado, através de cópias dos documentos que deverão ser entregues;
- c. Comprovante de cargo de professor efetivo (termo de posse) da UNILAB;
- d. Carta de Intenções.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4.5 A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

4.6 Sob nenhuma hipótese, aceitar-se-á inscrição condicional ou juntada de documentos posteriormente à inscrição.

4.7 Será vedada a inscrição de candidato, quando se verificar, a qualquer momento, que a documentação recebida não atende às condições estabelecidas.

4.8 O candidato será responsável, sob as penas da lei, por todas as informações e declarações prestadas no ato da inscrição.

4.9 O comprovante de inscrição será entregue ao candidato ou procurador legalmente constituído no ato da efetivação da inscrição.

4.10 Serão aceitas somente as inscrições mediante preenchimento da ficha de inscrição anexa a esse edital.

4.11 As informações prestadas na ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída excluir da Seleção aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa, não entregar a documentação solicitada legível e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.12 Não serão aceitas as inscrições que não atender ao estabelecido neste Edital.

4.13 A qualquer tempo será anulada a inscrição e todos os atos e fase dela decorrentes se for constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nos documentos apresentados ou durante a realização da análise curricular.

## 5. DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O deferimento da inscrição pela Comissão Organizadora dependerá da apresentação pelo candidato dos documentos exigidos e do atendimento às condições do Edital.

5.2 Os indeferimentos serão divulgados conforme calendário (Anexo II) deste Edital.

## 6. DA ANÁLISE CURRICULAR DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

6.1 A análise curricular será realizada pela Comissão Organizadora que avaliará as atividades e os títulos citados e comprovados no Currículo Lattes conforme critérios de pontuação constante no Anexo III. O Currículo deverá conter informações dos últimos 5 anos (2013-2018).

6.2 O candidato deverá apresentar uma ficha de auto avaliação conforme com a pontuação obtida. A ficha se encontra no Anexo IV.

6.3 Para fins desta análise serão desconsiderados os itens do Currículo sem comprovação. O julgamento da análise curricular será realizado pela Comissão Organizadora de acordo com os critérios constantes deste Edital, atribuindo-lhes pontuação conforme exposto no Anexo III.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A classificação no certame se dará na ordem decrescente das notas dos candidatos na análise curricular do candidato. (Anexos III e IV).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em casos de empate na análise curricular serão adotados como critério de desempate:

- a. Tempo comprovado de experiência na docência superior;
- b. Idade mais avançada.

## 9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final será divulgado conforme data estabelecida no calendário.

9.2 Os professores selecionados no processo iniciarão as suas atividades no MASTS, em 1º de outubro de 2018.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, e sua decisão tem caráter definitivo e irrevogável.



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

Acarape, 13 de agosto de 2018.

**JUAN CARLOS ALVARADO ALCÓCER**

Diretor em exercício do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**ANEXO I**  
**ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO**

<b>Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis</b>	
Nome completo do candidato sem abreviaturas:	
E-mail:	Telefone para contato:
Tipo de candidato a professor: (marque com x) <input type="checkbox"/> Colaborador	
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</b>	
Data:	Assinatura do candidato:



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>13/08/2018</b>	<b>Integral</b>	<b>Site da UNILAB</b>
<b>Inscrição</b>	<b>13 de agosto a 13 de setembro de 2018</b>	<b>8-12 e das 14 às 16 h</b>	<b>Secretaria do MASTS</b>
<b>Divulgação Resultado da Inscrição</b>	<b>15/09/2018</b>	<b>Integral</b>	<b>Site da UNILAB</b>
<b>Divulgação do Resultado da Seleção</b>	<b>20/09/2018</b>	<b>Integral</b>	<b>Site da UNILAB</b>



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**Tabela 1. Tipo de produção científica e pontuação**

Artigo publicado em revista com qualis	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5
<b>Pontos</b>	<b>1,0</b>	<b>0,85</b>	<b>0,7</b>	<b>0,55</b>	<b>0,4</b>	<b>0,25</b>	<b>0,1</b>
<b>Livro</b>							
<b>Número de autores</b>	<b>1</b>		<b>2</b>		<b>3</b>		<b>Mais de 3</b>
<b>Pontos</b>	<b>2,0</b>		<b>1,5</b>		<b>1,0</b>		<b>0,5</b>
<b>Capítulo de Livro</b>							
<b>Número de autores</b>	<b>1</b>		<b>2</b>		<b>3</b>		<b>Mais de 3</b>
<b>Pontos</b>	<b>1,0</b>		<b>0,75</b>		<b>0,5</b>		<b>0,25</b>
<b>Produtos tecnológicos</b>	<b>Com patente</b>			<b>Sem patente</b>			
<b>Pontos</b>	<b>2,0</b>			<b>1,0</b>			
<b>Software</b>	<b>Com registro</b>			<b>Sem Registro</b>			
<b>Pontos</b>	<b>2,0</b>			<b>1,0</b>			



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**ANEXO IV**  
**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Tabela 2. Produção científica (últimos 5 anos)**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos (multiplicar)</b>
Artigo publicado em revista com qualis A1		
Artigo publicado em revista com qualis A2		
Artigo publicado em revista com qualis B1		
Artigo publicado em revista com qualis B2		
Artigo publicado em revista com qualis B3		
Artigo publicado em revista com qualis B4		
Artigo publicado em revista com qualis B5		
Livros publicados		
Capítulo de Livro		
Produtos Tecnológicos com patente		
Produtos Tecnológicos sem patente		
Software com registro		
Software sem registro		
<b>Total de pontos (somar)</b>		

---

**Assinatura do Candidato(a)**